



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 15 DE ABRIL DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO”

De autoria dos Vereadores João Batista Giglio Villela, José Alcebíades Colózio e Cleyde do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO” ao senhor FRANCISCO GULLO.

ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em 1º de maio de 1997, ocasião em que a Câmara Municipal estará reunida em sessão solene comemorativa ao dia do Trabalho.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

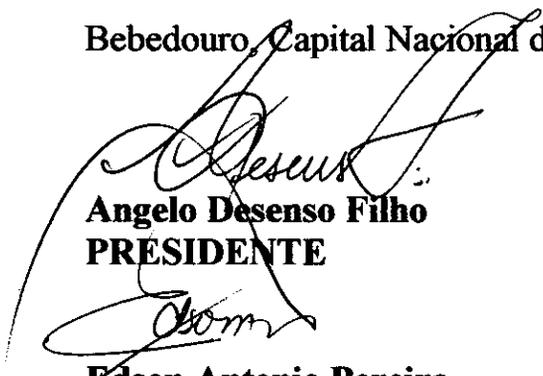


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

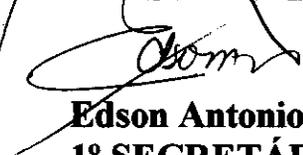
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

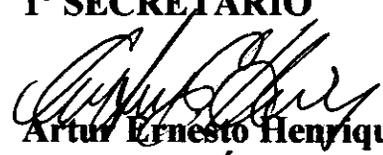
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 1997.



Angelo Desenso Filho
PRÉSIDENTE



Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO



Artur Ernesto Henrique
2º SECRETÁRIO